

## **Histórico**

Em 1795, Lôbo d'Almada, Governador do Rio Negro e Grão-Pará, fundou as aldeias indígenas de Canumã, Juruti e Luséa (a "Uacituba" dos indígenas, atual Maués), povoando-as com índios Mundurucus. Em 1832, Luséa foi atacada pelos índios Maués, que eliminaram o destacamento militar, de trinta soldados, além de muitos moradores brancos. No ano seguinte, com a criação do Município e do Têrmo Judiciário, a povoação de Luséa foi elevada a Vila. A partir de 1835, o local foi cenário de episódios da revolta dos "Cabanos", que, em número de 880, ali depuseram armas, a 25 de março de 1840. Ao criar-se a Província do Amazonas, em 1850, Luséa era um dos quatro Municípios instalados (os outros eram Mansus, Barcelos e Tefé). Em 1865 a Sede Municipal de Luséa passou a denominar-se Vila da Conceição e, em 1892, o Município e seu distrito único recebiam o nome de Maués. A denominação provém da tribo indígena dos Maués - iniciadora do cultivo do guaraná na região.

Em 1895, o Têrmo Judiciário de Maués passou a Comarca. Em 1896, a sede municipal foi elevada à categoria de cidade. Em 1955, parte de seu território foi desmembrada para formar o Município de Nova Olinda do Norte. Maués foi sempre constituído de um só distrito.

## **Gentílico: mauesense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Luséa, em 1800.

Elevada à categoria de vila com a denominação de Luséa, por liberação do conselho do Governo em 1833.

Pela lei nº 92, de 06-11-1858, considerada freguesia com o nome de Maués.

Pela lei provincial nº 154, de 11-09-1865, a vila de Maués tomou a denominação de Vila Conceição.

Pela lei nº 33, de 04-11-1892, que "organiza o municípios do Estado de Amazonas a vila de Vila Conceição tomou a denominação de Maués.

Elevada à condição de cidade com a denominação de Maués, pela lei estadual nº 137, de 04-05-1896.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 5 distritos: Maués, Urucará, Arrozal, Curupira e Batista.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 176, de 01-12-1938, o município de Maués adquiriu parte do distrito sede do município de Borba.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei estadual nº 96, de 19-12-1955, o município de Maués perdeu parte do seu território para a criação do município de Nova Olinda.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pela Emenda Constitucional nº 12, de 10-12-1981 (Art 2º - Disposições Gerais e Transitórias). Delimitado pelo decreto estadual nº 6158, de 25-02-1982, foram criados os distritos de Osório da Fonseca e Repartimento e anexados ao município de Maués.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 3 distritos: Maués Osório da Fonseca e Repartimento.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

**Alterações toponímicas municipais**

Luséa para Vila Conceição, alterado pela lei nº 92, de 06-11-1858.

Vila Conceição para Maués, alterado pela lei provincial nº 154, de 11-09-1865.